



LEI MUNICIPAL Nº 589, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a estabelecer o realinhamento das tabelas vencimentais em vigor do Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino de Anadia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição legal e das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 66, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber, que o Poder Legislativo autoriza e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam realinhadas as atuais matrizes de vencimentos dos Grupos Ocupacionais do Quadro do Pessoal Permanente e Suplementar da Rede Pública Municipal de Ensino de Anadia de acordo com o Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de Março de 2014.

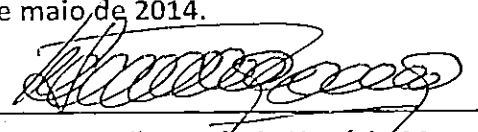
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anadia(AL), 26 de maio de 2014



JOSÉ AUGUSTO ROCHA SOUZA
PREFEITO

Publicada, Registrada, Aprovada e Arquivada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, aos 26 dias do mês de maio de 2014.



Wilson Sérgio Tenório Macedo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS TABELA Nº 1

CARGO: PROFESSOR	CLASSES									
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	
NÍVEIS										
III MESTRADO OU DOUTORADO	1.878,78	1.935,15	1.993,20	2.053,00	2.114,59	2.178,02	2.243,37	2.310,67	2.379,99	
ESPECIALIZAÇÃO	1.633,72	1.682,74	1.733,22	1.785,21	1.838,77	1.893,93	1.950,75	2.009,27	2.069,55	
LICENCIATURA PLENA	1.485,20	1.529,76	1.575,65	1.622,92	1.671,61	1.721,76	1.773,41	1.826,61	1.881,41	
NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO	1.060,86	1.092,69	1.125,47	1.159,23	1.194,01	1.229,83	1.266,72	1.304,72	1.343,87	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%
 PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 40%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%

JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS TABELA Nº 2

CARGO: PROFESSOR E (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CARGO EM EXTINÇÃO)	CLASSES									
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	
NÍVEIS										
III MESTRADO OU DOUTORADO	2.254,54	2.322,17	2.391,84	2.463,59	2.537,50	2.613,63	2.692,03	2.772,80	2.855,98	
ESPECIALIZAÇÃO	1.960,47	2.019,28	2.079,86	2.142,25	2.206,52	2.272,72	2.340,90	2.411,13	2.483,46	
LICENCIATURA PLENA	1.782,24	1.835,71	1.890,78	1.947,50	2.005,93	2.066,11	2.128,09	2.191,93	2.257,69	
NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO	1.273,03	1.311,22	1.350,56	1.391,07	1.432,81	1.475,79	1.520,06	1.565,67	1.612,64	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%
 PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 40%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%

CARGO: PROFESSOR E (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CARGO EM EXTINÇÃO)

NÍVEIS	CLASSES									
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	
III MESTRADO OU DOUTORADO	3.006,04	3.096,22	3.189,11	3.284,78	3.383,33	3.484,83	3.589,37	3.697,05	3.807,96	
ESPECIALIZAÇÃO	2.613,95	2.692,37	2.773,14	2.856,33	2.942,02	3.030,28	3.121,19	3.214,83	3.311,27	
LICENCIATURA PLENA	2.376,32	2.447,61	2.521,04	2.596,67	2.674,57	2.754,80	2.837,45	2.922,57	3.010,25	
NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO	1.697,37	1.748,29	1.800,74	1.854,76	1.910,40	1.967,72	2.026,75	2.087,55	2.150,18	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%
 PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 40%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%

GRADE DE VENCIMENTO

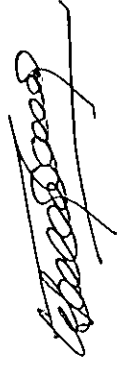
JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS

TABELA Nº 4

CARGO - PROFESSOR E (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CARGO EM EXTINÇÃO)

NÍVEIS	CLASSES									
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	
III MESTRADO OU DOUTORADO	1.503,02	1.548,11	1.594,56	1.642,39	1.691,66	1.742,41	1.794,69	1.848,53	1.903,98	
ESPECIALIZAÇÃO	1.306,97	1.346,18	1.386,57	1.428,17	1.471,01	1.515,14	1.560,60	1.607,41	1.655,64	
LICENCIATURA PLENA	1.188,16	1.223,80	1.260,52	1.298,33	1.337,28	1.377,40	1.418,72	1.461,29	1.505,12	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%




CARGOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS E DE AUXILIAR DE VIGILANCIA ESCOLAR

NÍVEIS	CLASSES										
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	l
IV	838,12	859,07	880,55	902,56	925,13	948,26	971,96	996,26	1021,17	1046,70	1072,87
III	798,21	818,17	838,62	859,58	881,07	903,10	925,68	948,82	972,54	996,85	1021,78
II	760,20	779,21	798,69	818,65	839,12	860,10	881,60	903,64	926,23	949,39	973,12
I	724,00	742,10	760,65	779,67	799,16	819,14	839,62	860,61	882,12	904,18	926,78

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS = 5%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - CARGO - MOTORISTA ESCOLAR									
NÍVEIS	CLASSES										
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	l
IV	1260,89	1292,41	1324,72	1357,84	1391,78	1426,58	1462,24	1498,80	1536,27	1574,67	1614,04
III	1200,84	1230,86	1261,64	1293,18	1325,51	1358,64	1392,61	1427,42	1463,11	1499,69	1537,18
II	1143,66	1172,25	1201,56	1231,60	1262,39	1293,95	1326,29	1359,45	1393,44	1428,27	1463,98
I	1089,20	1116,43	1144,34	1172,95	1202,27	1232,33	1263,14	1294,72	1327,08	1360,26	1394,27

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS = 5%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - CARGO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL									
NÍVEIS	CLASSES										
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	l
IV	854,19	875,54	897,43	919,87	942,86	966,44	990,60	1015,36	1040,75	1066,76	1093,43
III	813,51	833,85	854,70	876,06	897,97	920,41	943,43	967,01	991,19	1015,97	1041,37
II	774,77	794,14	814,00	834,35	855,21	876,59	898,50	920,96	943,99	967,59	991,78
I	737,88	756,33	775,24	794,62	814,48	834,84	855,71	877,11	899,04	921,51	944,55

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS = 5%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - CARGO - SECRETÁRIO ESCOLAR									
NÍVEIS	CLASSES										
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	l
IV	854,19	875,54	897,43	919,87	942,86	966,44	990,60	1015,36	1040,75	1066,76	1093,43
III	813,51	833,85	854,70	876,06	897,97	920,41	943,43	967,01	991,19	1015,97	1041,37
II	774,77	794,14	814,00	834,35	855,21	876,59	898,50	920,96	943,99	967,59	991,78
I	737,88	756,33	775,24	794,62	814,48	834,84	855,71	877,11	899,04	921,51	944,55

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS = 5%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

